



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E ONZE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luiz Ebeling e Diovana Teresinha Colleoni Zaro. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes e informou que os Vereadores Ademar e Luiz Carlos não estão presentes e apresentaram atestado médico. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 17 de março a qual, após correções feitas pelos vereadores Pedro Gilson e João Carlos, foi aprovada por unanimidade. Liberado o pedido de vistas pelo Vereador Luiz Felipe o Presidente colocou em pauta o PL 2395 que referenda previsões da emenda constitucional nº 103/2019 relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barão. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos Vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida foi colocado em pauta o PL 2396 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Barão. Foi lida a emenda apresentada pelo vereador Luiz Felipe que sugere o desconto apenas aos aposentados que recebem um benefício superior à três salários mínimos. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir questiona se há algum impacto referente a proposta de emenda. Felipe diz que segundo informações com o projeto original seria descontado dos aposentados cerca de 10.000 mensais. Com a emenda esse valor seria diminuído pela metade mais ou menos. Bernadino diz que então os servidores trabalhariam mais tempo para pagar o déficit. Pessoalmente vê que os aposentados foram os mais beneficiados com a legislação, concorda que todos devem contribuir da mesma forma a fim de não prejudicar os funcionários que ainda estão trabalhando. Em contraponto Felipe diz que os funcionários efetivos não vão ter que trabalhar mais, mas segundo o que pesquisou este desconto dos aposentados não vai salvar a situação financeira do Fundo. Se preocupou com os que ganham menos pois com a idade as despesas com plano de saúde e medicação aumenta. João Carlos lembra que os aposentados têm o benefício da ajuda no Plano de Saúde. Pedro Gilson comenta que o Executivo de certa forma tem medo que se aprovada esta emenda a Lei poderia ser derrubada, uma vez que prevê que seja acima de um salário, salienta ainda que o Sindicato não tem responsabilidade sobre as questões do Fundo, para tal responsabilidade existe uma diretoria. Sabe-se que os que estão aposentados passaram por um longo período contribuindo com apenas 4%, os ativos já vão contribuir com 14%. Os ativos atuais terão que contribuir por mais tempo que os inativos. Outra constatação é que muitos benefícios não serão incorporados nas aposentadorias dos atuais ativos. Os vereadores comentam sobre o que seria incorporado ou não nas aposentadorias dos atuais ativos. Pedro Gilson diz ainda que os que receberam mais de aposentadoria é porque contribuiu mais e teve mais responsabilidade. Claudir diz que são adequações que precisam ser feitas e lhe preocupa a questão de que os recursos serão trancados. Diz que não vê um número expressivo de funcionários que ganham acima de três salários mínimos, acredita que o colega apresentou a emenda baseado na realidade de Carlos Barbosa. Diz que se aprovada muitos vão escapar da contribuição e é preciso pensar no município daqui 20 ou 30 anos. João Carlos atenta para o fato que a emenda prevê a previsão de desconto acima de três salários mínimos apenas para os aposentados e não pelos inativados por acidente. Felipe diz que essa é a emenda e essa foi a intenção e que não se baseou em Barbosa, sua intenção é que seria mais fácil daqui um tempo o Prefeito ter a possibilidade de baixar sobre o mínimo a ser descontado do aumentar. Assim a emenda foi colocada em votação, sendo rejeitada por cinco votos dos vereadores Bernardino,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Diovana, Claudir, Dalcir e Ademar e um voto favorável do vereador Felipe. O projeto original foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Foi colocado em pauta em seguida o PL 2397 que acrescenta o inciso VII ao art. 106; a Seção II-A ao Capítulo IV; o Capítulo IV-A e as Seções I, II e III a Lei Municipal na 1182 de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre Regime Jurídico Único. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida foi lido PL 2399 que autoriza suplementações por superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 688.274,89. O parecer é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações, de imediato o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também PL 2400 que abre créditos especiais por superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 88.518,97. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Da mesma forma o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. A seguir foi lido o PL 2401 – Abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 44.000,00. O parecer é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Foi lida a Resolução de Mesa Nº 37 expedida pela Mesa Diretora que trata das ações do legislativo quanto ao combate a proliferação da pandemia do Covid-19. A Resolução prevê que as sessões serão fechadas ao público, com a presença somente dos vereadores, assessora jurídica e secretária executiva e que serão analisados somente os projetos da Ordem do Dia. Através desta Resolução também fica instituído um Comitê de Crises para tratar de assuntos pertinentes a Pandemia. Outra determinação é que o expediente da Câmara será interno das 9h às 11h30 todos os dias. O Presidente diz que essa determinação foi feita pelo fato de que o Executivo está em turno único e mesmo os Poderes sendo independentes muitas coisas são feitas em conjunto. O Presidente questiona os Vereadores sobre a possibilidade de disponibilizar o superávit do orçamento da Câmara para as questões da Saúde, mesmo sendo prerrogativa do presidente gostaria da opinião dos colegas. Claudir comenta sobre a questão da vacinação e sua funcionalidade, sugere que o orçamento seja investido em melhorar esta questão. Dalcir diz que na sua opinião o orçamento deve ser utilizado para a questão da Pandemia, a questão das vacinas é de organização da Secretaria. Pedro Gilson diz que seria investido em contratação de equipe técnica, se necessário, e aquisição de equipamentos e outras necessidades referente ao Coronavírus. Quanto a criação do Comitê criado pelo Executivo do qual ele é o integrante representante do legislativo, informa aos colegas que não vem sendo feito nada, inclusive vem cobrando posições e ações do Comitê com relação a Pandemia, mas até o momento nada foi discutido ou planejado. Diz que como representante da Câmara continuará exigindo medidas do Comitê do Executivo e comunicará à todos os Vereadores das ações do referido Comitê. João Carlos diz que o Comitê criado pela Câmara pode trabalhar em conjunto com o do Executivo mesmo sendo independente. Comenta ainda que o Decreto feito pelo Prefeito não tem data de término, solicita que seja verificada a questão. Questionado pelo vereador Felipe, Pedro Gilson diz que decisões estão sendo tomadas e atribuídas ao Comitê do Executivo, mesmo o Comitê não estando se reunindo e não decidindo nada. Pedro Gilson diz ainda que fez diversos questionamentos no grupo do Comitê e sempre ficou sem resposta. Lhe preocupa caso ocorra alguma coisa mais grave e o Comitê não fez sua parte, se quer se reuniu alguma vez. Até o momento nada foi discutido e nada foi divulgado. Quanto a campanha de vacinação pelas informações que tem a mesma será mantida da forma que está. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 24 de março de 2020. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma. Em tempo, Pedro Gilson diz que quando fala que não é de responsabilidade do Sindicato o RPPS, diz que não é de



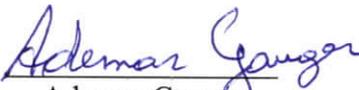
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

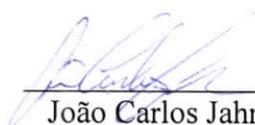
responsabilidade direta. Ressalta também que o Comitê do Executivo sobre a Pandemia não está realizando reuniões e quando disse que não está se fazendo nada se referia a estas decisões em conjunto e reuniões que não estão sendo realizadas.



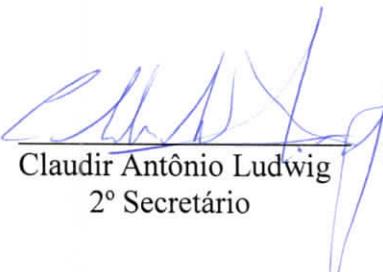
Pedro Gilson Jahn
Presidente



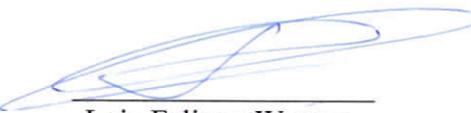
Ademar Gauger
Vice-Presidente



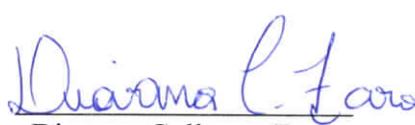
João Carlos Jahn
1º Secretário



Claudir Antônio Ludwig
2º Secretário



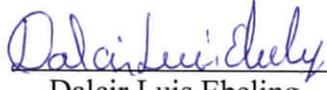
Luiz Felipe Werner
Vereador



Diovana Colleone Zaro
Vereadora



Bernardino Sottá
Vereador



Dalcir Luis Ebeling
Vereador



Marino Pedro Zagonel
Vereador